EDITAL Nº 9/2021 - PROAP (11.01.13)

Nº do Protocolo: 23006.005632/2021-48

Santo André-SP, 17 de Março de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PROGRAMAS DE APOIO AOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UFABC

EDITAL PROAP Nº 08/2021 - AUXÍLIO MONITORIA INCLUSIVA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da SUGEPE nº 151 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, seção 2, página 15, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação das Inscrições referente ao Edital ProAP nº 08/2021, que disciplina os requisitos e os procedimentos para participação nos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, na modalidade de Auxílio Monitoria Inclusiva.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição que atende aos requisitos estabelecidos no Edital será denominada(o) Inscrição homologada.

1.2 A(o) estudante de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente, que não se enquadro em nenhuma das condições de comprovação previstas nos subitens 13.1 será denominada(o) Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita.

1.3 A inscrição que não atende a um ou mais requisitos estabelecidos no Edital será denominada(o) Inscrição não homologada.

1.4 O envio da documentação para análise de renda familiar mensal per capita deverá o ocorrer no período de 17 de março de 2021 até às 23h59 de 25 de março de 2021, por meio do formulário eletrônico disponível em: https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/11113?lang=pt-BR:

1.4.1 As(os) candidatas(os) convocadas(os) para a entrega de documentação receberão no endereço e-mail informado no ato da inscrição um código de token para acesso ao formulário de envio de documentos;

1.4.2 A documentação necessária para envio está descrita no ANEXO II que compõe este edital de homologação;

1.4.3 A(o) candidata(o) deverá observar com atenção a documentação necessária, bem como eventuais formulários e declarações a serem encaminhadas, a fim de favorecer a realização da análise de renda familiar per capita necessária para classificação no menor tempo possível;

1.5 A(o) estudante que estiver impossibilitada(o) para realizar o envio da documentação necessária para análise de renda durante o período informado, por não dispor de acesso à recursos tecnológicos para esse fim, poderá informar sua condição através do e-mail proap.acessibilidade@ufabc.edu.br ou do canal de whatsapp institucional “Fale com a ProAP”, por meio do número (11) 3356-7272.

1.6 Atente-se ao cronograma previsto no Edital, com suas alterações:

Etapa - Período - Onde encontrar/Observações

Homologação das Inscrições. - 17/03/2021 - Publicação na página da ProAP.

Entrega de Documentação (se necessário) - 17/03/2021 e 25/03/2021 - Conforme orientações do subitem 1.3 deste edital.

Avaliação das inscrições e realização da seleção, podendo haver entrevistas com as(os) candidatas(os). - 17/03/2021 a 01/04/2021

Publicação do Resultado Parcial. - 05/04/2021 - Publicação na página da ProAP.

Período de Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial. - 05/04/2021 e 07/04/2021 - Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP e no edital de resultado parcial.

Resultado dos Recursos quanto ao Resultado Parcial / Resultado Final com classificação. - 12/04/2021 - Publicação na página da ProAP.

Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício. - 13/04/2021 a 16/04/2021 - Por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.

Entrega dos dados bancários para Efetivação do Pagamento. - 13/04/2021 a 16/04/2021 - Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.

Ação de Capacitação das(os) Monitoras(es) Inclusivas(os). - 26/04/2021 a 29/04/2021 - Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CPF: 384.980.008-31 - RA: 11108712 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 475.036.508-42 - RA: 11201810492 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 228.595.178-71 - RA: 11201812346 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 446.684.978-19 - RA: 11201811302 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 230.422.678-73 - RA: 11087113 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 354.593.648-17 - RA: 11111909 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 079.462.555-00 - RA: 11201810629 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 355.824.518-03 - RA: 11201811352 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 438.415.688-07 - RA: 11007716 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 285.764.048-00 - RA: 21081416 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 126.131.637-12 - RA: 21059316 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 115.043.256-05 - RA: 11201722789 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 475.087.158-37 - RA: 11201920937 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 502.585.338-97 - RA: 11201921555 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 361.531.368-26 - RA: 11201811198 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 440.722.038-40 - RA: 11201921055 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 490.672.368-37 - RA: 11201810088 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 024.350.493-40 - RA: 11201812099 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 432.197.928-55 - RA: 11201720018 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 446.898.658-17 - RA: 11112516 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 469.316.328-76 - RA: 21071916 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 442.542.188-42 - RA: 11120815 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 437.149.398-06 - RA: 11201920230 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 434.175.118-28 - RA: 21072416 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 410.562.168-83 - RA: 21006516 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 121.702.574-03 - RA: 11201922319 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 473.486.068-81 - RA: 11201811892 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 478.330.918-39 - RA: 11201812238 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 444.715.688-17 - RA: 11201810294 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 450.101.808-98 - RA: 21036714 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 435.416.448-50 - RA: 21087113 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 177.459.657-13 - RA: 11201721288 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 453.011.458-94 - RA: 11201922397 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 457.337.218-04 - RA: 11201811242 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 227.978.098-40 - RA: 11013915 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 344.315.328-38 - RA: 11201921206 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 503.626.218-29 - RA: 11201921935 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 508.204.298-05 - RA: 11201812354 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 436.504.448-60 - RA: 11201920988 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 073.345.276-07 - RA: 11049514 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 235.281.948-20 - RA: 11201810961 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 120.512.366-07 - RA: 11201810591 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 073.421.813-31 - RA: 11201810721 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 430.407.868-22 - RA: 11201921888 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 380.521.638-62 - RA: 11201822546 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 478.482.728-50 - RA: 11201811193 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 233.667.578-17 - RA: 11201921641 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 489.641.098-05 - RA: 11201810043 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 421.700.698-52 - RA: 11201921563 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 435.199.778-85 - RA: 11201722090 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 408.760.498-54 - RA: 11073016 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 480.813.238-99 - RA: 11201810232 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 475.560.338-21 - RA: 11201920775 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 450.023.078-50 - RA: 21065116 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 498.063.318-85 - RA: 11201920560 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 499.833.918-48 - RA: 11201921065 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 423.193.898-90 - RA: 21074814 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 329.693.608-45 - RA: 11038913 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 347.444.028-44 - RA: 11201722489 - CONDIÇÃO: Inscrição homologada

CPF: 431.227.458-44 - RA: 11201812126 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 427.291.648-39 - RA: 21089115 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 423.730.388-89 - RA: 11201921629 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 416.034.028-88 - RA: 11108516 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 490.412.438-36 - RA: 11201811061 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 446.382.848-17 - RA: 11201921728 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 406.669.588-40 - RA: 11044510 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 413.504.198-18 - RA: 11040513 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 472.012.578-62 - RA: 11201721160 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 378.459.768-81 - RA: 11112216 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 486.737.368-03 - RA: 11201720710 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 435.254.348-98 - RA: 11201811602 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 453.358.408-03 - RA: 11201921058 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 170.097.197-21 - RA: 11060016 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 419.052.288-05 - RA: 11201723069 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 428.301.628-46 - RA: 21078813 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 447.869.518-03 - RA: 11201921843 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 410.134.488-47 - RA: 11121811 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 477.730.678-05 - RA: 11201822439 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 461.127.278-89 - RA: 11201932526 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 391.265.868-43 - RA: 11201722443 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 476.499.858-06 - RA: 11201811998 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 432.452.578-13 - RA: 21052215 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 402.644.968-84 - RA: 21077215 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 463.070.238-56 - RA: 11061515 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 423.730.378-07 - RA: 11201921627 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 465.606.268-57 - RA: 11201921179 - CONDIÇÃO: Homologada(o) para a entrega de documentação para análise de renda per capita

CPF: 420.188.008-76 - RA: 11202020902 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 035.755.641-08 - RA: 13201723216 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 442.503.578-05 - RA: 11202020659 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 507.511.488-14 - RA: 11202021030 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 048.539.324-70 - RA: 11068415 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 275.132.458-43 - RA: 11202021411 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 407.800.118-13 - RA: 11202021124 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 423.983.868-13 - RA: 11201722357 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 464.994.888-60 - RA: 11202022164 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 101.678.694-85 - RA: 21080514 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 450.266.638-69 - RA: 11202022187 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 448.086.568-33 - RA: 11202020579 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 014.162.625-98 - RA: 11202020840 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 449.059.758-40 - RA: 21061616 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 519.276.028-31 - RA: 11202022101 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 038.924.942-40 - RA: 11201921388 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 454.425.538-40 - RA: 11202020331 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 400.631.978-98 - RA: 11202020702 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 489.947.608-65 - RA: 11202021904 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 413.129.408-75 - RA: 11201922285 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 464.392.158-76 - RA: 11202020655 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 462.576.208-13 - RA: 11202022167 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 347.442.368-12 - RA: 11119516 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 506.209.548-41 - RA: 11202020544 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 518.752.558-18 - RA: 11202021739 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 404.566.758-09 - RA: 11202022282 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 386.367.218-65 - RA: 11201920832 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 439.926.858-10 - RA: 11201721265 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 329.229.528-94 - RA: 11202021637 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 120.921.716-31 - RA: 11202022031 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 478.529.648-85 - RA: 11201720568 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

CPF: 471.524.498-56 - RA: 11202021447 - CONDIÇÃO: Inscrição não homologada - MOTIVO DA NÃO HOMOLOGAÇÃO: Não atendimento ao subitem 22.1, alínea "d", do Edital ProAP nº 08/2021.

Santo André, 16 de março de 2021.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

*(Assinado digitalmente em 17/03/2021 11:42 )*

ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1186612*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2021, tipo: EDITAL, data de emissão: 17/03/2021 e o código de verificação: 1d34fab5f2

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA

ANÁLISE DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA

Verifique as condições/situações em que você e seu grupo familiar se enquadram e identifique a documentação necessária a ser apresentada em cada caso.

ATENÇÃO: Fique atento às declarações indicadas. Algumas das declarações mencionadas nos itens 2 (Documentação de identificação e situação familiar) e 3 (Documentação trabalhista e de comprovação de renda) são obrigatórias e deverão ser apresentadas, ainda que a condição/situação a ser declarada seja negativa.

Todos os modelos de formulários e declarações mencionados neste anexo estão disponível na página http://ufabc.net.br/monitoriainclusiva.

1. Formulário de Caracterização Familiar.

Quem deve apresentar?

Apenas a(o) candidato, conforme o modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/formulrio\_de\_caracterizao\_familiar.docx.

2. Documentação de identificação e situação familiar

Quem deve apresentar?

Todas as pessoas do grupo familiar: deverão ser consideradas todas as pessoas que residem na mesma casa e que compõe o grupo familiar, colaborando ou não com a renda da família.

2.1 Documento de Identidade (RG);

2.1.1 Certidão de Nascimento (para o caso de pessoas grupo familiar menores de 16 anos que não possuam RG);

2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF): Caso não possua este documento, você pode emitir através do link https://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/ssl/atcta/cpf/inscricaopublica/inscricao.asp. Caso o documento tenha sido perdido, a 2ª via pode ser retirada online através do link https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp (Caso o número do CPF conste no documento de identidade a apresentação desse documento não é necessária);

2.3 Certidão de Óbito: Em caso de pais/responsável legal ou cônjuge/companheira(o) falecida(o);

2.4 Certidão de Casamento com sentença completa de divórcio: Para pais/responsável legal ou candidato(a) separada(o);

2.4.1 Declaração de Separação não legalizada (Disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_vii\_-\_declarao\_de\_separao\_no\_legalizada.docx): Para pais/responsável legal ou candidata(o) separada(o) sem legalização e/ou que nunca se casou oficialmente.

2.5 Sentença judicial que comprove a guarda, a tutela ou a curatela, para casos de ampliação do grupo familiar: Para todos os casos em que há extensão do grupo familiar e para situações em que os responsáveis não sejam os pais biológicos (Considera-se como ampliação do grupo familiar a incorporação de outras pessoas como: primo, sobrinho e outros que passaram a integrar o grupo familiar);

2.6 Comprovante de Residência (Contas de água, luz ou telefone fixo) com no máximo 90 dias: No caso de pais separados de fato, mas casados legalmente ou que nunca foram casados e vivem em casas distintas, apresentar comprovante de endereço em nome de cada um. O documento deve ser nominal, constar o endereço completo do imóvel e estar legível. A equipe avaliadora poderá pedir Comprovantes de Residência de outros meses ou de outros membros do grupo familiar;

2.7 Cartão do Programa Bolsa Família, Ação Jovem ou outros programas sociais com comprovante do último valor recebido: para famílias beneficiárias de Programas Sociais.

3. Documentação trabalhista e de comprovação de renda

Quem deve apresentar?

Todas as pessoas do grupo familiar: deverão ser consideradas todas as pessoas que residem na mesma casa e que compõe o grupo familiar, colaborando ou não com a renda da família.

3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Páginas da foto, dos dados pessoais, páginas de Contrato de Trabalho (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco) e Anotações Gerais, quando houver. Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco. Caso o documento tenha sido perdido/roubado deverá ser apresentado obrigatoriamente o CNIS (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Residentes de São Paulo podem emitir o documento em: http://guia.poupatempo.sp.gov.br/\_SmartChoice.aspx?codArvID=76. Documento obrigatório inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.

3.2 Contracheque referente aos meses de junho, julho e agosto de 2020: Os contracheques devem ser de todos os vínculos trabalhistas;

3.2.1 Declaração do empregador informando renda bruta dos últimos três meses: para todas as pessoas do grupo familiar que receberam remuneração como trabalhador doméstico referente à junho, julho e agosto de 2020 e que não possuem contracheque. Não serão considerados no cálculo de renda per capita 1/3 de férias, auxílio transporte e décimo terceiro salário. Na declaração do empregador deverá constar: nome completo, endereço, RG e CPF do empregador. Anexar uma cópia do RG do empregador.

3.3 Declaração de Atividade Informal (modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_i\_-\_declarao\_de\_trabalho\_informal.docx): para todas as pessoas do grupo familiar que exercem atividade informal (sem registro em carteira e/ou vínculo empregatício). Documento obrigatório para todos os trabalhadores informais, inclusive aqueles que realizam atividades esporádicas. Caso possua Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), os documentos devem ser apresentados de acordo com o item 4 deste anexo;

3.4 Comprovante de recebimento do último mês do benefício de órgão previdenciário privado e/ou público, ou de regime próprio, no qual conste o valor bruto: para todas as pessoas do grupo familiar com rendimentos de Aposentadoria, Pensão ou Benefício (Auxílio-doença, Auxílio-acidente, Salário maternidade, BPC) pelo INSS, órgão privado ou regime próprio. Onde conseguir? Para benefícios pagos pelo INSS, consulte o site Meu INSS (https://meu.inss.gov.br/central/index.html), para órgão privado ou regime próprio de previdência verificar com o órgão pagador onde está disponível o comprovante deste pagamento. Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF. Não serão aceitos comprovantes de saques e extratos bancários;

3.5 Declaração de Rendimento além do benefício previdenciário (modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_vi\_-\_declarao\_de\_rendimentos\_alm\_do\_benefcio\_previdencirio.docx): para todos os membros do grupo familiar que recebem algum benefício previdenciário. Documento obrigatório para aposentados e pensionistas;

3.6 Contrato de estágio/bolsa acadêmica ou declaração da instituição de ensino, informando o valor mensal da remuneração: para as pessoas do grupo familiar, inclusive o(a) candidato(a), que receberam remuneração de estágio ou de bolsa acadêmica referente a junho, julho e agosto/2020;

3.7 Declaração de ausência de Rendimentos (modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_v\_-\_declarao\_de\_ausncia\_de\_rendimentos.docx): para todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 16 anos, inclusive o(a) candidato(a), sem nenhum rendimento nos últimos três meses, ou que nunca exerceram atividade remunerada. Documento obrigatório inclusive para pessoas do lar, sem rendimentos, desempregados, pessoas que nunca trabalharam e candidato(a)s maiores de 16 anos sem renda;

3.8 Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública (modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_viii\_-\_declarao\_negativa\_de\_ocupao\_de\_cargo\_emprego\_ou\_funo\_pblica.docx): para todas as pessoas do grupo familiar, maiores de 18 anos, inclusive o(a) candidato(a) (de acordo com a idade);

3.9 Declaração de recebimento de aluguel (modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_iv\_-\_declarao\_de\_recebimento\_de\_aluguel.docx): para todos os imóveis de propriedade dos membros do grupo familiar além da moradia, que geraram rendimentos de aluguel nos últimos três meses. A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel. Caso o imóvel não esteja alugado indicar "0" (zero) como valor recebido e informar a situação por meio de declaração assinada e datada;

3.10 Declaração de recebimento de Pensão Alimentícia (modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_iii\_-\_declarao\_de\_penso\_alimentcia.docx): para candidato(a) com pai e/ou mãe falecidos ou divorciados; membros do grupo familiar divorciados; membros do grupo familiar, menores de 24 anos, cujo pai ou mãe não faça parte do grupo. Cada um dos membros do grupo familiar na situação descrita deverá emitir sua própria declaração, com exceção dos menores de 18 anos, cuja declaração deverá ser assinada pelo responsável. Caso não receba pensão indicar 0 (zero) como valor recebido.

3.11 Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Vínculos e Contribuições Previdenciárias disponibilizado pela Previdência Social, constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações: para todas as pessoas do grupo familiar que estão sem registro em carteira há mais de 6 (seis) meses, inclusive trabalhadores informais, empresários e pessoas que não trabalham a mais de seis meses. O documento pode ser obtido por meio do site Meu INSS. Atenção para o cadastramento de login e senha no site do INSS. Cadastre sua senha pela internet tendo em mãos sua(s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF. Quem é correntista da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil pode imprimir este documento nos terminais de atendimento (caixas eletrônicos);

3.12 Declaração completa do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega, do referido exercício Ano Calendário 2018/Exercício 2019: para todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do referido exercício. Obrigatório inclusive para os casos em que a declaração de imposto de renda não gerou imposto a pagar nem a restituir. Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) ou rendimentos, que foram vendidos caberá ao candidato(a) apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio do recibo oficial de compra e venda. Em casos de Aplicações Financeiras (poupanças, fundo de investimentos, ações, entre outros) deverão ser apresentados Extratos Bancários atualizados. Havendo Declaração Retificadora, deverá ser apresentada a Declaração original, bem como a justificativa para Retificação;

3.12.1 Declaração de Autenticidade do Imposto de Renda (Ano Calendário 2019/Exercício 2020) (modelo disponível em: https://proap.ufabc.edu.br/images/Acessibilidade/Editais/2021/declarao\_ii\_-\_declarao\_de\_autenticidade\_do\_imposto\_de\_renda.docx): para todas as pessoas do grupo familiar que realizaram a declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do referido exercício;

3.12.2 Comprovante de situação de inexistência de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), Ano Calendário 2019/Exercício 2020: para todas as pessoas do grupo familiar, a partir de 16 anos, que não realizaram a declaração de imposto de renda do exercício citado. Disponível em: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. O documento deverá constar a seguinte mensagem: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Qualquer outra mensagem indica que a pessoa foi declarante de Imposto de Renda e deve apresentar a Declaração completa

4. Documentação de Pessoa Jurídica e Microempreendedores individuais

Quem deve apresentar?

Todas as pessoas do grupo familiar com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e/ou que tenham inscrição como Microempreendedores Individuais: deverão ser consideradas todas as pessoas que residem na mesma casa e que compõe o grupo familiar, colaborando ou não com a renda da família.

4.1 Contrato Social ou Ficha de Firma Individual;

4.2 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica: Disponível em: https://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\_solicitacao2.asp. ATENÇÃO: Caso a empresa esteja inativa, apresentar Declaração de Inatividade de 2019/2020;

4.3 Declaração de Faturamento da empresa referente aos meses de julho a dezembro/2020: Emitida por contador devidamente registrado em Conselho de Classe. Documento obrigatório para todos os CNPJ ativos. Na referida declaração descrever Receitas e Despesas, obrigatoriamente;

4.4 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), referente à renda dos meses de julho a dezembro/2020: Emitida por contador devidamente registrado em Conselho de Classe. Somente será aceita a DECORE conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.364 de 25/11/2011, obrigatoriamente contendo rendimentos referentes à retirada de pró-labore e distribuição de lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos seis meses. Para MEI/Microempreendedor Individual, poderá ser apresentada a DECORE ou Relatório Mensal das despesas, sugerido pelo SEBRAE;

4.5 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) Renda - Ano Calendário 2019/Exercício 2020: Obrigatório, inclusive, para empresa ativa que esteve em inatividade no ano. Nesse caso deverá ser apresentada a Declaração de Inatividade;

4.6 Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (de Renda simplificada entregue pelas empresas tributadas pelo SIMPLES NACIONAL), (DEFIS) ou Declaração Anual do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI): Obrigatório para pessoa jurídica na qualidade de Microempreendedor;

4.7 Certificado de Microempreendedor Individual;